

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
EDITAL Nº 3 – UniCEUB, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor **Getúlio Américo Moreira Lopes** torna pública a **retificação** do subitem **10.20** e da alínea “a” do subitem **10.21** do Edital nº 1 – UniCEUB, de 24 de março de 2016.

Torna pública, ainda, a **inclusão** do subitem **10.21.1.2** no referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITEMS 10.20 E 10.21 DO EDITAL Nº 1 – UNICEUB, DE 24 DE MARÇO DE 2016
[...]

10.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

10.21 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

[...]

2 DA INCLUSÃO DO SUBITEM 10.21.1.2 NO EDITAL Nº 1 – UNICEUB, DE 24 DE MARÇO DE 2016
[...]

10.21.1.2 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá fornecer máquinas calculadoras, que serão recolhidas ao término destas.

[...]

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB